



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 14 de setembro de 2021.

EMENDA 09/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 062, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentar a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao **caput do artigo 1º** do Projeto de Lei 062, de 30 de agosto de 2021, conforme segue:

*“Art. 1º O artigo 2º e o parágrafo segundo do artigo 8º da Lei Municipal 019/2013, de 19 de agosto de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:
[...]*

Atenciosamente,

Roseli M. G. Dreher
Vereadora do MDB

Gustavo P. Hollerweger
Vereador do Progressistas

Enio L. Wittmann
Vereador do PT